



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSODE LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

**ANA PAULA COLAÇO DE ARRUDA**

**UMA ABORDAGEM DA MORAL KANTIANA NA PERSPECTIVA DA  
EDUCAÇÃO PRÁTICA**

**CAMPINA GRANDE  
2019**

ANA PAULA COLAÇO DE ARRUDA

**UMA ABORDAGEM DA MORAL KANTIANA NA PERSPECTIVA DA  
EDUCAÇÃO PRÁTICA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação / Departamento do Curso de Filosofia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de licenciada em Filosofia.

**Orientador:** Prof. Me. Davi Gadelha Pereira.

**CAMPINA GRANDE**

**2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A779u Arruda, Ana Paula Colaco de.  
Uma abordagem da moral kantiana na perspectiva da educação prática [manuscrito] / Ana Paula Colaco de Arruda. -2019.  
38 p. : il. colorido.  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Filosofia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação , 2020.  
"Orientação : Prof. Me. Davi Gadelha Pereira , Departamento de Filosofia - CEDUC."  
1. Kantismo. 2. Moral. 3. Educação. 4. Autonomia. I. Título  
21. ed. CDD 142.3

**ANA PAULA COLAÇO DE ARRUDA**

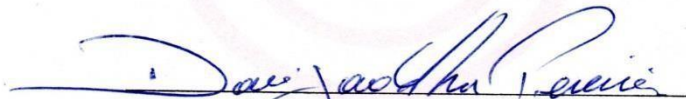
**UMA ABORDAGEM DA MORAL KANTIANA NA PERSPECTIVA DA  
EDUCAÇÃO PRÁTICA**

Trabalho de Conclusão de Curso  
(Artigo) apresentado a/ao Coordenação /  
Departamento do Curso de Filosofia da  
Universidade Estadual da Paraíba, como  
requisito parcial à obtenção do título de  
licenciada em Filosofia

Orientador: Prof. Me. Davi Gadelha  
Pereira

Aprovada em: 32/02/2019.

**BANCA EXAMINADORA**



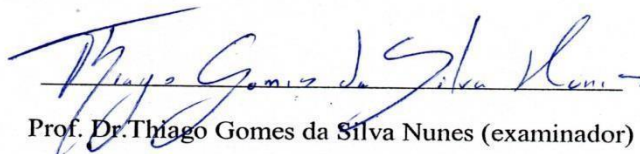
Prof. Me. Davi Gadelha Pereira (Orientador)

Universidade Estadual da Paraíba - UEPB



Profª. Drª. Gilmara Coutinho Pereira (examinadora)

Universidade Estadual da Paraíba - UEPB



Prof. Dr. Thiago Gomes da Silva Nunes (examinador)

Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

Aos meus familiares, amigos e mestres, pela  
dedicação, companheirismo e amizade, DEDICO.

O homem não pode se tornar um verdadeiro homem senão pela educação. Ele é aquilo que a educação dele faz. (KANT).

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2. APONTAMENTOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA ENQUANTO PROPOSTA NA 9</b>	
<b>2.1. Supressão do hábito em virtude da disciplina e da liberdade .....</b>	<b>11</b>
<b>3. A EDUCAÇÃO PRÁTICA COMO APROPRIAÇÃO DOS DEVERES MORAIS E CONSOLIDAÇÃO DO CARÁTER.....</b>	<b>15</b>
<b>3.1. Uma breve leitura da educação como propulsora do desenvolvimento individual e moral .....</b>	<b>18</b>
<b>3.2. Elementos norteadores que proporcionam a autonomia .....</b>	<b>20</b>
<b>3.3. A religião em decorrência da moralidade.....</b>	<b>22</b>
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>25</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>27</b>

## UMA ABORDAGEM DA MORAL KANTIANA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO PRÁTICA

ANA PAULA COLAÇO DE ARRUDA

### RESUMO

Se apropriar de fatores que tende ao hábito como fundamento para as ações humanas, negligenciando a autonomia do sujeito, seria o mesmo que inviabilizar sua capacidade de autocriação. A partir desse pressuposto fazemos uma análise de dois momentos essenciais privilegiados na obra *Sobre a Pedagogia*, em que ambos precisam se constituírem para evidenciar a centralidade da proposta Kantiana, que seria o de fazer suscitar o homem moral. A primeira etapa, confere um breve estudo da educação física, enquanto estágio anterior para o desenvolvimento integral do educando. Contudo, em uma segunda perspectiva, o indivíduo deve ser instruído para viver em liberdade, nessa ocasião a educação sobrevêm como uma forma de realização contribuindo para que a criança em sua fase adulta possa agir de acordo com a lei moral, e assim, prover-se de autonomia. Portanto, uma formação mecânica inibe a curiosidade, a criticidade e a autoconstrução, obscurecendo todas as expectativas de uma educação prática, a qual é motivo principal de investigação desse artigo. Para tanto, o método bibliográfico de pesquisa está fundamentado, não apenas na obra referenciada, mas teve a colaboração de alguns escritos do próprio filósofo e de analistas que versam comentários sobre seus trabalhos, tornando-se um fator preponderante para que houvesse a execução do presente texto. Apesar de Kant ter composto uma parte significativa das principais produções intelectuais de sua época, pouco se dedicou em trazer à tona uma abordagem mais ampla que vise orientar a educação.

**Palavras-Chave:** Kant. Moral. Educação. Autonomia.

### ABSTRACT

To seize factors that tend to habit as a fundament to human action, while neglecting the autonomy of the subject would be the same as disqualify its own capability of self – creation. From this assumption, we are going to do an analysis about two prime essential moments in the work on *Pedagogy*, where both of them are in need of being constituted to put in evidence the Kantian centrality proposal, which would make arouse the Moral Man. The first phase attaches a breathily studied of physical education, as a stage of integral development for the student. However, in a second perspective the individual must be well informed to live in freedom. In this occasion education appears as a way of fruition, while contributing for the future adult can act according to the moral law; so on, to provide itself of autonomy. Thus, a mechanical formation inhibits curiosity, also the critical analysis and self-construction and in this way obscuring all expectative of a practical education which is the main focus of this article. The biographic research method is grounded not only in the mentioned work before, but also had the collaboration of some writings of the philosopher himself and researchers who comments Kant's works, becoming a ruling factor for the construction of this text. Even though he has composed a significant part of the most intellectual productions of his time, he little devoted himself to bring to light an approach aimed at a guide more engaged to education.

**Key-words:** Kant, Moral, Education, Autonomy.



## 1. INTRODUÇÃO

Com vista realizar um estudo reflexivo, as linhas que se seguem tem o propósito de tomar como referência o legado registro educacional do filósofo Immanuel Kant, intitulado *Sobre a Pedagogia*. Essa produção textual, versa sobre os mais variados ciclos do indivíduo, procurando transcender desde a infância, em sua tenra idade, até a fase adulta. Sua interpretação é segmentada em dois pilares, a saber: Educação física e Educação prática, respectivamente, cujo tratado educativo tem como base a formação material, assim como espiritual, intelectual e moral do indivíduo.

O livro foi escrito em 1803, um ano antes da morte do filósofo, atraindo alguns admiradores, especialmente seu aluno Friedrich Theodor Rink, que em 1803 compilou e publicou pela primeira vez. Podemos afirmar que, em um primeiro momento da obra, exige-se do educando um comportamento passivo e obediente, por meio de cuidados que são dispensados às crianças em sua fase inicial e, em um segundo instante, é necessário criar condições que lhe permitam usar a sua reflexão e o desígnio da liberdade, desde que seja despertada uma essência racional.

Na época da publicação, aos 79 anos de idade, o filósofo em plena maturidade intelectual, deu espaço para ser seguido um novo modelo de pensamento em prol da humanidade. Em linhas gerais, ele foi um pensador preocupado em investigar os limites do conhecimento, bem como, discutir a questão da moralidade deixando uma extensa obra que certamente influenciou toda a filosofia posterior. Em nossa pesquisa, não há pretensão de esgotar todas as investigações possíveis que versam sobre o tema proposto, mas contribuir de forma eficaz para um leque de compreensões, galgando mais um passo, em meio a tantas outras especulações que se encontram na atualidade.

Immanuel Kant autor da obra principal, a qual foi motivo de apreciação para a elaboração do presente artigo, além de filósofo, foi um célebre professor, assim como um profundo conhecedor de lógica, metafísica e teoria do conhecimento, certamente herdado por seu mestre Martin Knutzen, o qual também era de sua cidade natal, Königsberg. Influenciado pelo instrutor, buscou fazer o mesmo que ele despertar a capacidade de seus alunos de pensar por conta própria, permanecendo como linha dorsal de suas ideias e de sua vivência didática.

Dalbosco (2011, p.16) explica que, mesmo com toda destreza e experiência pedagógica, sua obra que trata da educação ainda é bastante silenciada, talvez pelo fato de que se duvide de sua autenticidade. Por outro lado, há uma resistência em aceitar a educação como um problema filosófico, pois suas fortes preleções foram sempre mais voltadas ao rigorismo lógico e ao crítico metafísico.

No entanto, mesmo havendo-se em agir de modo rigoroso e disciplinador, por vezes metódico, Kant procurava desinibir seus alunos provocando-lhes a se aventurarem autonomamente, parecendo de certo modo um caráter ambíguo de sua parte. Ao lado de Rousseau surpreendeu os filósofos modernos de sua época, percebendo a importância da liberdade como justificativa ao conteúdo moral da ação humana. Entre poucos, deu ênfase à vida em liberdade como a pedra de toque da racionalidade para construção moral, mantendo a condição de uma sociedade democrática, como cerne que vincula o esclarecimento (*Aufklärung*) ao progresso da maioria intelectual.

A educação moral (prática) é o foco principal de estudo executado nesse artigo, mas

a preocupação do filósofo institui de igual modo aos cuidados da estrutura do corpo que são prestados às crianças e as precauções que os responsáveis tomam para impedir o uso nocivo de suas forças. Para trilhar esse caminho, o primeiro capítulo denominado “Apontamentos da educação física enquanto proposta na formação do homem moral” fornece atenção para a fase inicial da criança, onde ela necessita de dedicação suficiente em virtude de ser preservada sua natureza material, tendo que ser equilibrada com seu espírito.

Conseqüentemente, no tópico posterior 1.1, a disciplina ficará a cargo de instituir um importante papel, beneficiando ao indivíduo suprimir suas inclinações sensíveis e encontrar por meio das leis, regularidade em suas ações. Contudo, o hábito deve ser banido, em decorrência de sua postura que tende a um mecanismo de plena satisfação e comodidade, provocando de certo modo debilidade no indivíduo. Por isso, o educando precisa da liberdade para não ser acometido de passividade, fazendo do constrangimento e do confronto com o outro, um atributo que favoreça preparo para agir com firmeza às circunstâncias da realidade, despertando assim o ser racional livre.

Em continuação, no segundo capítulo intitulado “A educação prática como aquisição dos deveres morais e consolidação do caráter” dedica-se a analisar a questão da educação voltada para a moralidade que, por sua vez, cumpre o papel de resguardar não só o dever para consigo mesmo na busca de se revestir de dignidade interior como transferir aos demais obrigações de estima e respeito pelos direitos que regem a humanidade. Mas, para que isso seja possível, o indivíduo precisa estar com seu caráter consolidado, deliberando com firmeza suas convicções e propósitos.

Os pontos que se seguem nesse capítulo reportam a educação como uma arte que desenvolve qualidades na formação humana, em que gerações pretéritas tenham como finalidade aprimorar as gerações futuras, contribuindo para o alcance da autonomia do sujeito, que precisa guiar-se pelo projeto da vida em liberdade.

A lei moral é, para nós, seres racionais e sensíveis, apresentada como um imperativo categórico que, através de uma regra *a priori* determina a vontade. A educação deve convergir na moralização, sendo tarefa do professor conduzir o educando à sua racionalidade por intermédio do próprio esclarecimento. De outro modo, serão ineficazes todos os empreendimentos da arte educativa.

Em complemento, a investigação acerca das questões morais, reservado no último tópico, procurou dispensar comentários sobre como deve ser o ensino da religião e no que ela consiste. Os mandamentos divinos são a lei moral aplicada no próprio indivíduo, no qual está presidida em nós mesmos. Sem essa consciência a religião torna-se um culto supersticioso e nenhuma veneração ao Deus supremo terá providência eficiente.

Nos dois capítulos, já é possível verificar o percurso que o filósofo trilhou para desenvolver sua pedagogia, constituindo o propósito para o qual, o presente artigo se prontificou analisar. A educação deve ter como princípio superar o estado vigente, em foco de viver o belo sonho de uma sociedade cosmopolita, sendo uma edificação que se ergue através do próprio homem. Em seu tratado moral, Kant não pretende mostrar como as pessoas agem, mas como elas devem agir, fundamentado em princípios regulados no campo da razão, o que significa que não existe nenhum condicionamento externo ou estranho ao sujeito.

Mesmo envolvido por uma natureza racional, o indivíduo também pertence ao mundo empírico e é pressionado por essas tendências sensíveis, pendendo constantemente

para o mal. A construção do bem seria uma disposição do próprio homem, portanto, ser moralmente bom ou mau é um dever que cabe ser determinado por si mesmo. Pode-se dizer que, é através do arbítrio que aspiramos essa ambiguidade radical da condição humana. A moralidade é, assim, uma obra acessível a todos de boa vontade, apesar das disposições naturais não desenvolverem o bem nas questões morais, a educação precisa orientar o homem para uma vida que preza pela razão.

No entanto, é preciso recorrer à “disciplina” com imediatez, pois ela é responsável pela submissão às leis para que haja uma considerável regra de convivência. Esse tipo de conduta subordinativa molda o indivíduo, favorecendo converter a animalidade, que se dispõe naturalmente, em humanidade. Portanto, o filósofo coloca o universo moral numa qualidade de excelência em relação à disciplina, que em conformidade com as máximas cumpre inteiramente seu papel em prol da sociedade. Os argumentos morais em Kant, são comumente bastante relevantes na sua filosofia e trazidos para discussão. Segundo o filósofo:

As máximas são deduzidas do próprio homem. Deve-se procurar desde cedo inculcar nas crianças, mediante a cultura moral, a idéia do que é bom ou mal. Se quer fundar a moralidade, não se deve punir. A moralidade é algo tão santo e sublime que não se deve rebaixá-la, nem igualá-la à disciplina. O primeiro esforço da cultura moral é lançar os fundamentos da formação do caráter. O caráter consiste no hábito de agir segundo certas máximas. Estas são, em princípio, as da escola e, mais tarde, as da humanidade. A princípio, a criança obedece a leis. Até as máximas são leis, mas subjetivas; elas derivam da própria inteligência do homem. Nenhuma transgressão da lei da escola deve ficar impune, mas seja a punição sempre proporcional à culpa (Kant, 1999, p. 76).

Assim, na moralidade, o indivíduo precisa agir a partir de máximas, distinguindo de forma justa desde si e não através de fatores externos, essa maneira autônoma de pensar contribui para fundamentar a formação do caráter das crianças. O caráter definido como, um “hábito de agir”, será o exercício prático das ações, projetada de uma lei única na forma de universalidade.

Tudo o que se opõe à moral, carece de ser banido de uma aspiração desejada, portanto, num homem que tem o caráter corrompido, mesmo designando suas decisões, pondo-as em prática, não pode ser bem aventurado, senão aquele que se empenha na elaboração constante do bem.

Esse fator torna-se imprescindível para que seja “inculcado nas crianças”, desde muito cedo, a “ideia do que é bom ou mal.” A moralidade em decorrência de uma excelsa sublimação, admitirá a lei segundo máximas, como um princípio subjetivo da vontade que não sofre nenhuma determinação punitiva, todavia, as normas escolares na medida em que forem transgredidas, exige que não fiquem impunes. Na moralidade, o homem vive por si e para si, mas não como um ser isolado, e sim, com vistas a uma vida melhor para com os outros em benefício da sociedade, essa é a sua majestosa pretensão.

## **2. APONTAMENTOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA ENQUANTO PROPOSTA NA FORMAÇÃO DO HOMEM MORAL**

A integridade moral da espécie humana faz parte de uma educação prática, entretanto, uma outra educação (física) se fará previamente necessário para que essa tenha seu significado. A competência da instrução como forma de dedicação ao ensino é indispensável porque: “Nascemos fracos, precisamos de força; nascemos estúpidos, precisamos de juízo. Tudo o que não temos ao nascer, e de que precisamos adultos, é- nos dado pela educação” (Rousseau, 1979, p. 12). Para a formação moral ser bem sucedida a educação física executa papel considerável como etapa anterior, para que o indivíduo futuramente seja guiado por seu próprio entendimento, empregando assim, sua autonomia. Devido a sua imaturidade, as crianças necessitam desde os primeiros anos de vida de boa alimentação e atenção suficiente para gozar intensamente de melhora saúde.

O interesse de Kant transcorre através da forma que reagem os adultos em acalantar o choro dos bebês e como a primeira educação está sendo direcionada a eles, pois não se admite infringir as disposições naturais que fazem parte do indivíduo, na tentativa de acrescentar algo que viole a espontaneidade da criança. Contudo, ao atender os caprichos de uma criança deixando ser vencido por ela, seria considerado como o primeiro mal costume, pode-se dizer que esse motivo os levam a chorarem sem cessar, repetindo com frequência. A primeira infância é marcada por intensos processos de desenvolvimento, sendo determinante para a capacidade cognitiva e social do indivíduo, nessa fase as crianças precisam de estímulos para ampliar e fortalecer aptidões, mas o filósofo adverte:

Se acostumarmos os bebês a verem satisfeitos todos os seus caprichos, depois será tarde para dobrar a sua vontade. Deixemos, pois, que chorem à vontade, e logo eles mesmos ficarão cansados de chorar. Se cedermos, porém, a todos os seus caprichos na primeira infância, corrompemos desse modo o seu coração e os seus costumes. (KANT, 1999, p. 43)

A partir do momento, em que damos ênfase aos instrumentos como forma de proteger as crianças de suas práticas, utilizando o uso de faixas e outros mecanismos para que possam ser poupadas de alguns desafios, estamos deixando de contribuir que elas por si mesmas descubram como viver de forma mais eficaz. Portanto, torna-se produtivo buscarmos meios concretos para se manter em equilíbrio no espaço o qual estamos inseridos. Assim, “O essencial consiste em cultivar a habilidade natural. No mais das vezes basta uma simples indicação; frequentemente a criança é bastante inventiva e cria por si mesma os instrumentos” (Kant, 1999, p. 54). Diante do que foi exposto, o pensamento do filósofo assemelha-se ao de Rousseau. Quando este último afirma que:

Mal a criança sai do seio da mãe, mal goza a liberdade de se mexer e distender seus membros, já lhe dão novas cadeias. Enrolam-na em faixas, deitam-na com a cabeça imóvel e as pernas alongadas, os braços pendentes ao lado do corpo; envolvem-na em toda espécie de panos e tiras que não lhe permitem mudar de posição. (ROUSSEAU, 1979, p.16-17).

A educação física, mencionada por Kant, dedica-se de modo equivalente à educação voltada para o corpo, quanto aquela empregada pelo espírito, tanto um como outro, estão de algum modo entrelaçados podendo se completarem mutuamente. Ao partir dessa ideia, o filósofo admite que a criança precisa ter tanto seu momento de lazer como também necessita do trabalho para se constituir integralmente. Aprender tudo por meio da diversão é algo que deve ser combatido, pelo fato de que a educação procura requerer em suas atividades um

leque de responsabilidade, mesmo que não seja agradável em si mesmo, como é o caso do entretenimento.

Nesse sentido, pode-se dizer que: “A criança deve brincar, ter suas horas de recreio, mas deve também aprender a trabalhar” (Kant, 1999, p.60). Portanto, se decide ser participativo em ambas as perspectivas de forma equilibrada, seus feitos serão resultado de grandes frutos, pois cada ocupação deve levar em consideração a eficácia da outra. Dentro dessa perspectiva, a escola é o local privilegiado para designar trabalho, em que esse conjunto de operações produtivas exercem uma tendência no cumprimento de algumas obrigações, almejando atingir um determinado fim.

Trabalho e entretenimento, não é visto por Kant, como algo que funcione de forma excludente, são elementos que estimulam a engenhosidade da criança, “[...] mas deve-se dedicar horários diferentes a estas duas espécies de cultura” (Kant,1999,p.60). O intuito seria preencher todo o tempo do aluno, numa proporção que corresponda a ele reconhecer o que há de mais produtivo nos momentos de lazer e nas atividades que lhes são indispensáveis.

No entanto, a superação e a segurança em si mesmas no contato direto com o outro precisam constantemente serem desenvolvidas, uma vez que, a instituição social de ensino seria um espaço adequado para propiciar esses feitos. Kant afirma: “Que a criança, portanto, seja habituada ao trabalho. E onde a tendência ao trabalho pode ser mais bem cultivada que na escola? A escola é uma cultura obrigatória” (Kant,1999,p.62), que possui objetivos e metas, onde a todo instante as crianças estão buscando explicações e razões para ampliar seu conhecimento, porém se suas diferentes ocupações levarem aos extremos, pode levar ao desgaste físico ou emocional, vindo a fragilizá-los conseqüentemente.

## **2.1 Supressão do hábito em virtude da disciplina e da liberdade**

Comumente, uma ação que se repete com frequência acaba em ser convertida em necessidade e conseqüentemente essa prática se torna prazerosa. Essa é a função do hábito, a de encontrar por meio da regularidade um mecanismo de satisfação. Caso essa postura seja permanente, a criança fica em um “estado infantil de aprendizagem”, não conseguindo exercitar por si mesma a construção do seu conhecimento. Em decorrência, a uma postura que tende a comodidade, o costume não compartilha de uma doutrina moral mostrando-se desfavorável a esse preceito, haja vista que sua propriedade se baseia na aquisição de uma experiência que se fundamenta em um conhecimento sensível, não havendo uma respeitável independência do sujeito. Nessa perspectiva, o filósofo faz suas observações afirmando que:

O hábito é um prazer ou uma ação convertida em necessidade pela repetição contínua desse prazer ou dessa ação [...]. Quanto mais costumes tem um homem, tanto menos é livre e independente. Acontece aos homens o mesmo que aos outros animais: ele conserva sempre uma certa inclinação para os primeiros hábitos: daí ser imperioso impedir que a criança se acostume a algo; não se pode permitir que nela surja hábito algum. Muitos pais querem que seus filhos se acostumem a tudo. Mas isso é uma tarefa inútil. Porque a natureza humana em geral, e em parte a dos diversos seres humanos singulares, não se presta a se habituar a tudo e muitos filhos permanecem no estado infantil de aprendizagem (KANT, 1999, p. 48- 49).

Portanto, agir conforme máximas regidas pelo bem em si e banir o hábito seria reproduzir a autonomia da vontade como o único princípio de todas as leis morais e deveres determinada por si mesma. A vontade, nesse sentido, será movida em sujeitar-se diante de um dever moral, concordando com uma lei interna que se expressa independentemente de qualquer influência empírica.

Tudo o que não se inscreve na autonomia moral, constitui em morais de heteronomia que consiste na determinação da vontade por leis que não resultam do próprio ordenamento interno regido pela sua natureza, mas aponta para qualquer outra natureza que segue um curso de fatores externos, procurando justificar suas ações. Diante disso:

É preciso cuidar para que o discípulo aja segundo suas próprias máximas, e não por simples hábito, e que não faça simplesmente o bem, mas o faça porque é bem em si. Com efeito, todo o valor moral das ações reside nas máximas do bem. Entre a educação física e a educação moral existe essa diferença: a primeira é passiva em relação ao aluno, enquanto a segunda, ativa. É necessário que ele veja sempre o fundamento e a consequência da ação a partir do conceito de dever (KANT, 1999, p. 68).

Segundo o filósofo, a disciplina tem um poder transformador que modifica o ser de seu estado bruto para propiciar características inerente à natureza humana, possibilitando despertar em seu agir as qualidades que seriam relativas à sua espécie. Em outras palavras, a disciplina converte a animalidade que cada indivíduo possui em humanidade, tomando por antecipação a necessidade de ser lapidado. “Entretanto por ele não ter a capacidade imediata de o realizar, mas vir ao mundo em estado bruto, outros devem fazê-lo por ele” (KANT, 1999, p. 12). Nesse sentido, o professor poderá ser um agente transformador, tanto individual quanto coletivo, fazendo com que os alunos desenvolvam uma razão autônoma, se sentindo no dever de extrair de sua própria força todos os atributos naturais que lhe pertence, fazendo com que o processo disciplinar contribua para conter no homem sua inclinação animalesca.

Na perspectiva de Kant, a disciplina é vista de forma necessária, pois ela tende a submeter o indivíduo às leis que compõem a humanidade, tornando-se inevitável sentir o rigor que essas regras mantêm, o que não impede que uma nova etapa da educação se constitua, no que diz respeito a um aperfeiçoamento moral que, por sua vez, precisa desenvolver leis que estão impressas no interior do indivíduo.

Mas, pelo fato da criança estar naturalmente inclinada à liberdade, ela precisa desde cedo recorrer à disciplina para não seguir todos os seus caprichos, começando aprender a dispor seu desejo aos preceitos da razão. O ser humano que carrega consigo a sua plena vontade sem nenhuma resistência, conserva uma condição de selvageria, cultivado por uma espécie de rudeza. Portanto, a humanidade precisa habituar-se as leis e conviver em sociedade. Somente:

A disciplina submete o homem às leis da humanidade e começa a fazê-lo sentir a força das próprias leis. Mas, isso deve acontecer bem cedo. Assim, as crianças são mandadas cedo à escola, não para que aí aprendam alguma coisa, mas para que aí se acostumem a ficar sentadas tranqüilamente e a obedecer pontualmente àquilo que lhes é mandado, a fim de que no futuro elas não sigam de fato e imediatamente cada um de seus caprichos (KANT, 1999, p. 13).

Com efeito, a falta de disciplina dificulta e compromete a instrução, como moralização do homem, considerado categoricamente a parte positiva da educação. A primazia da disciplina em relação a cultura, possibilita que ela seja aperfeiçoada, ajustando-se posteriormente as normas universais como um dever, os quais valem para todos os que possuem razão e vontade.

Nas palavras de Caygill (2000, p.89), cultura é definida como “o último fim que temos motivos para atribuir à natureza no tocante à raça humana” (CJ §83) e consiste na “aptidão e competência para toda espécie de fins para os quais possa natureza (interior e exteriormente) ser utilizada pelo homem”. A falta de disciplina é considerada um mal em larga escala que o esgotamento de um complexo de hábitos e costumes, adquiridos culturalmente pelo homem como membro de uma sociedade. Vejamos:

Quem não tem cultura de nenhuma espécie é um bruto; quem não tem disciplina ou educação é um selvagem. A falta de disciplina é um mal pior que falta de cultura, pois esta pode ser remediada mais tarde, ao passo de que não se pode abolir o estado selvagem e corrigir um defeito de disciplina (KANT, 1999, p. 16).

Assim, na passividade ninguém será autônomo e nem se torna construtor de uma ação racionalmente dirigida, o homem pode optar em guiar-se ou não pela razão, mas só o ser livre estará sentenciado em seguir seus preceitos de autonomia. A prática da liberdade virá como resultado da resistência com que a sociedade defronta com o indivíduo, fazendo com que haja uma reação mediante a ação efetivada pelo outro. Constranger-se é fundamental para que possa ser conduzido à própria liberdade, portanto, ser vítima de algumas inconveniências acarretará na independência do indivíduo. Para tanto:

Um dos maiores problemas da educação é o poder de conciliar a submissão ao constrangimento das leis com o exercício da liberdade. Na verdade, o constrangimento é necessário! De que modo, porém, cultivar a liberdade? É preciso habituar o educando a suportar que a sua liberdade seja submetida ao constrangimento de outrem e que, ao mesmo tempo, dirija corretamente a sua liberdade. Sem essa condição, não haverá nele senão algo mecânico; e o homem, terminada a sua educação, não saberá usar sua liberdade. É necessário que ele sinta logo a inevitável resistência da sociedade, para que aprenda a conhecer o quanto é difícil bastar-se a si mesmo, tolerar as privações e adquirir o que é necessário para tornar-se independente. (KANT, 1999, p. 33)

A liberdade do indivíduo aqui deve ser vista, na restrição da liberdade que o outro propõe, tornando-se imprescindível que o aluno conheça o limite da sua própria força, diante de uma resistência que se encontra implantada por toda a parte.

A contribuição da educação pública cumpre com a tarefa de erguer-se expressivamente, pelo fato de haver um aspecto limitador que se intensifica na interação com o outro, sem que decorra de alguma regalia ou privilégio, onde todos estarão aptos em sobressair do diverso convencionado pelo próprio mérito.

Portanto, é justamente nessa fase inicial que as crianças precisam viver experiências e estimular os sentidos, convencionando interagir livremente com a sua natureza para que

possa testar suas limitações, aprendendo a conviver com pequenos riscos. Kant comenta ainda que:

Aqui se deve ter presente as seguintes regras: 1. É preciso dar liberdade à criança desde a primeira infância e em todos os seus movimentos (salvo quando pode fazer mal a si mesma, como, por exemplo, se pega uma faca afiada), com a condição de não impedir a liberdade dos outros, como no caso de gritar ou manifestar sua alegria alto demais, incomodando os outros. 2. Devesse-lhe mostrar que ela pode conseguir seus propósitos, com a condição de que permita aos demais conseguir os próprios; por exemplo, nada se fará que lhe seja agradável, se não fizer o que desejamos, ou seja, aprender o que lhe é ensinado, e assim por diante. 3. É preciso provar que o constrangimento, que lhe é imposto, tem por finalidade ensinar a usar bem a sua liberdade, que a educamos para que possa ser livre um dia, isto é, dispensar os cuidados de outrem. Esse pensamento é o mais tardio, porque as crianças nos primeiros anos não imaginam que deverão um dia providenciar por si mesmas sua própria manutenção. Elas acreditam que mais tarde acontecerá como no lar paterno, onde elas têm o que comer e beber sem preocupação. Sem esse tratamento, as crianças, sobretudo as dos ricos e os filhos dos príncipes, permanecerão a vida toda como os habitantes do Tahiti, isto é, como crianças. A educação pública tem aqui manifestamente as maiores vantagens; aí se aprende a conhecer a medida das próprias forças e os limites que o direito dos demais nos impõe. Aí não se tem nenhum privilégio, pois que sentimos por toda parte resistência, e nos elevamos acima dos demais unicamente por mérito próprio. Essa educação pública é a melhor imagem do futuro cidadão. (KANT, 1999, p.33-34).

Na primeira regra o filósofo mostra a relevância de que a criança precisa ganhar, desde o início, liberdade suficiente para desempenhar ações na medida em que não prejudique sua integridade física, devendo seus responsáveis manter as precauções necessárias para que a criança não venha ser lesionada com seriedade e que as mesmas não tenham pretensões em propor incômodo aos demais. Todavia, quando se é dado o espaço que ela precisa desempenhar sua mobilidade também se faz necessário reconhecer que existe a manifestação livre das disposições alheias e esse limite deve ser respeitado de forma que não haja nenhum comportamento desapropriado que provoque inconveniências.

A segunda regra implica demonstrar que é permitido alcançar metas, desde que suas intenções sejam conquistadas sem impedir nos objetivos que os demais pretendem adquirir, buscando formas concretas para se manter em uma interação mútua de propósitos, ao passo que um não interfira nos intentos do outro, onde cada indivíduo pode traçar livremente suas próprias perspectivas, sem que para isso seja contrariado o seu direito. Desse modo, os alunos precisam ser incentivados a valorizarem regras que proporcionem a convivência social, assegurando à criança aprimorar e fazer bom uso da liberdade na relação com o diverso.

Em terceiro plano, todo confronto deve ser compreendido como uma forma de melhorar cada vez mais o designo da vida em liberdade, que sabendo lidar com algumas privações e resistências, acarretará na formação para independência do indivíduo, em termos de se isentar dos cuidados que poderiam ser fornecidos por outros. Contanto, ser livre de forma autônoma implica em conscientizar-se que sua independência decorrente de ações coercitivas, através de uma condição que se propaga na coletividade aplicado em um período mais tardio na formação da criança, pois em suas idades iniciais, elas não se veem como futuras provedoras de suas próprias responsabilidades.



Na compreensão de Kant, os adultos devem colocar as crianças em diferentes situações para afastar das comodidades e conveniências que são recursos facilitadores que proporcionam conforto e bem-estar, os quais provocam debilidades no indivíduo. Para tanto: “Tudo aquilo que a educação deve fazer é impedir que as crianças cresçam muito delicadas. A fortaleza é o oposto da moleza” (KANT, 1999, p.48). Em termos gerais, a educação pública possibilita mais firmeza no preparo do indivíduo às adversidades da vida, nessa ordem o constrangimento é um fator benéfico, pelo fato de fornecer as condições necessárias ao homem para se encontrar apto a enfrentar determinadas circunstâncias da realidade, servindo-se de sua própria força e permanecer livre.

### **3. A EDUCAÇÃO PRÁTICA COMO APROPRIAÇÃO DOS DEVERES MORAIS E CONSOLIDAÇÃO DO CARÁTER**

No intuito de formar o homem moral, Kant se preocupa desde os cuidados materiais com os bebês, passando pela disciplina e o constrangimento como um meio de fazer bom uso da liberdade, até chegar à formação do caráter. Em decorrência desse percurso, esses preceitos se estendem à uma instrução moral voltada para humanidade. A educação prática também intitulada pelo filósofo de educação moral, se decompõe em: 1) habilidade 2) prudência e 3) moralidade. No que se refere aos dois primeiros aspectos como preparação rumo à moralidade, ele afirma que:

No que toca à habilidade, requer-se que seja sólida e não passageira. Não se deve mostrar ares de quem conhece algo que não se possa depois traduzir em ações. A habilidade deve, antes de mais nada, ser bem afundada e tornar-se pouco a pouco um hábito de pensar. É o elemento essencial do caráter do homem. A habilidade é necessária ao talento. A prudência consiste na arte de aplicar aos homens a nossa habilidade, ou seja, de nos servir dos demais para os nossos objetivos. Para isso são necessárias muitas condições. A habilidade vem propriamente em último lugar no homem, mas pelo seu valor fica em segundo (KANT, 1999, p.85).

A habilidade remete a um exercício incessante no ato de pensar. Tal disposição precisa ser bem consolidada se tornando cada vez mais complexa e constante. Segundo Kant: “Algumas formas de habilidade são úteis em todos os casos, por exemplo, o ler e o escrever” (1999, p. 26), evidenciando que não se deve mostrar que conhece algo que não possa ser executado, mas a aplicabilidade que permite ser necessário ao hábito de pensar, deve estar empregado em uma atividade que possibilite adaptarmos à realidade.

A prudência, por sua vez, constitui essa arte, capacitando expressar de forma concreta a nossa habilidade que acontece no fazer e na relação com o outro. Com isto, pode afirmar que o indivíduo precisa se tornar prudente para “[...] que ele permaneça em seu lugar na sociedade e que seja querido e tenha influência” (KANT, 1999, p.26).

A moralidade como terceira etapa, estabelece relação com o caráter e o preparo para agir com moderação. Kant afirma que: “Se se quer formar um bom caráter, é preciso antes domar as paixões” (1999, p.86). No entanto, aprender a privar-se desse sentimento será primordial para que o indivíduo possa acostumar-se com as recusas. A resistência aos instintos é necessária na formação do bom caráter que não cede e nem sucumbi à

impulsividade.

Três aspectos são formadores do caráter do indivíduo, esses traços são responsáveis pelo que vai determinar a conduta moral de cada um. Kant afirma que a obediência às leis, a verdade como negação às inclinações que ocasionam a mentira e a sociabilidade, consolidam a personalidade do ser humano. Ele ainda faz algumas observações sobre a contribuição de algumas medidas, declarando que quando se quer formar o caráter das crianças, urge mostrar-lhes as leis que devam seguir precisamente. Explica da seguinte forma:

Deve-se, portanto, submeter as crianças a uma certa lei necessária. Mas esta lei deve ser geral e é preciso tê-la presente sobretudo nas escolas. O mestre não deve mostrar predileção alguma, nenhuma preferência a um aluno em relação aos outros, pois a lei deixaria de ser geral. Quando a criança observa que os outros não estão submetidos à mesma lei que ela, torna-se rebelde (KANT, 1999, p.78).

Na visão do filósofo, transgredir uma lei acarreta em punição, porém esta última precisa ser proporcional à culpa, tendo correspondência direta com o erro da criança, fazendo com que ela compreenda que algo necessita ser melhorado e deve contribuir para o seu aperfeiçoamento moral “Em geral, é preciso agir de modo que as próprias crianças percebam que o fim das punições aplicadas é o seu aprimoramento.” (KANT, 1999, p.80). Nesse sentido, o castigo é uma sanção que tem uma consequência educativa, vindo após uma atitude inadequada como correção.

Almejar prover-se de caráter, implica diretamente no prazer pela verdade, mesmo que a criança tenha inclinações à mentira, a veracidade deve ser um fator indispensável. A sua ausência torna o indivíduo desprovido de princípios morais, em outras palavras, uma pessoa sem caráter. Na ocasião em que a criança não se propõe a falar com sinceridade, o melhor e considerável castigo é olhá-la com desdém, é preciso deixar claro que sua atitude não inspira mais confiança. Eis aqui, o momento oportuno para constrangê-la de forma que venha a sentir vergonha, só assim compreenderá a consequência dos seus atos.

Quando uma criança mente, por exemplo, não se deve punir, mas tratá-la com desprezo, dizer que no futuro não mais acreditaremos nela, e semelhante. Mas se a castigamos, quando procede mal, e a recompensamos, quando procede bem, então ela fará o certo para ser bem tratada. Os pais devem falar de vergonha a seus filhos apenas quando mentem; assim, eles conservam até a morte esse rubor da vergonha por mentir. Mas, se ruborizam continuamente, cria-se neles uma timidez que jamais os abandonará (KANT. 1999, p. 73-75).

O terceiro traço da formação do caráter é a sociabilidade, permitindo ser um atributo que promove viver em benefício da coletividade, agregando valores com a troca de experiência desempenhando um processo contínuo de aprendizagem. Caygill (2000;p. 296) vai afirmar que: “Kant descreve os seres humanos como naturalmente sociáveis, e em CJ descreve a sociabilidade „como uma propriedade essencial à exigência do homem enquanto criatura determinada para a sociedade...” (§41). Em *Sobre a pedagogia* ao que consta, sociabilidade se constitui no apreço pela cumplicidade em busca do bem, sentindo-se no dever de serem participativos, isentando conviver isoladamente, construindo laços afetivos de amizade numa relação de estima e responsabilidade. Vejamos:

A criança deve manter com os outros relações de amizade, e não viver sempre isoladamente. É verdade que muitos mestres são contrários a essa ideia: entretanto, muito injustamente. As crianças devem, assim, preparar-se para o mais doce de todos os prazeres da vida. Entretanto, os mestres não devem preferir alguns por seus dotes intelectuais, mas pelo caráter; do contrário, nasceria um ciúme contrário a amizade. As crianças devem ser abertas e de olhar, tão sereno como o Sol. Só um coração contente é capaz de encontrar prazer no bem (KANT, 1999, p.82).

O fortalecimento do caráter remete a uma etapa suprema na constituição do indivíduo, que “consiste na resolução firme de querer fazer algo e colocá-lo realmente em prática. Porque um homem que toma uma decisão, e não a cumpre, não pode ter confiança em si mesmo” (KANT, 1999, p. 87), quer dizer, se uma pessoa não corresponde com o seu parecer e nem consegue deliberar suas convicções, demonstra fragilidade em seus propósitos e pouco pode se esperar dele.

Numa visão Kantiana, se quisermos solidificar o caráter moral das crianças, elas devem ser orientadas aos deveres que precisam cumprir. Esses deveres tem relação com o próprio indivíduo e com os demais, portanto, uma obrigação voltada a si próprio, não implica dizer que os seus desejos e inclinações sejam resultantes de plena satisfação, mas que proceda com moderação fazendo com que o dever para si, consista em revestir-se de dignidade interior com vistas à dignidade humana universal.

Pois, para o filósofo, isso: “[...] faz do homem a criatura mais nobre de todas” e “é seu dever não renegar a sua própria pessoa essa dignidade da natureza humana” (KANT, 1999, p.89). Mas, antes de aceitá-la e buscar conservá-la de forma que não seja contrariada essa particularidade íntima do indivíduo. De maneira sucinta Zatti, faz a seguinte colocação:

A consolidação do caráter consiste na resolução firme de pensar algo e realmente colocá-lo em prática (cf. *ibid*, p.93). A melhor maneira de solidificar o caráter moral é através de deveres a cumprir. Estes podem ser deveres para consigo, se referem à manutenção da dignidade humana em sua própria pessoa, ou para os demais, se referem ao direito da humanidade. A educação deve fazer a criança perceber a dignidade que há na própria pessoa e em toda humanidade. (cf. *ibid*. P.96). Ou seja, a consolidação do caráter depende que a criança esteja impregnada não pelo sentimento, mas pela idéia de dever” (apud Zatti, 2007, p.35).

Os deveres que se expandem para com os demais estão acentuados na estima pelos direitos humanos, em que seu cumprimento precisa ser desempenhado procurando assiduamente colocá-la em prática. Kant remete ao tratamento de respeito<sup>1</sup> a essas leis, não pelo sentimento de comoção, observa-se que o dever de seu cumprimento resulta em considerar o indivíduo como humano amparado por suas garantias e direitos.

Mesmo a generosidade não fazendo parte da criança, sendo um atributo de propriedade escassa, pelo menos em sua fase inicial Kant reforça, a necessidade de fazer com

---

<sup>1</sup> Respeito é um tributo que não podemos recusar ao mérito, quer o queiramos ou não; podemos, quando muito, abster-nos dele exteriormente, mas não podemos evitar de senti-lo interiormente. KANT, 2002, p.125.

que ela sinta na mesma medida o que acarretaria de uma conduta contrária aos direitos fundamentais que rege a humanidade. Para tanto, o filósofo de Königsberg dar o seguinte exemplo:

Se uma criança encontra outra, pobre, e a afasta rudemente do seu caminho ou bate nela etc., não se deve dizer “Não faça isso; isso machuca, tenha dó, é um pequeno infeliz” etc.; ao contrário, precisa ser tratada com a mesma arrogância e deve-se fazê-la sentir vivamente quanto sua conduta é contrária ao direito da humanidade. As crianças não possuem de fato generosidade. Para persuadir-se disso basta, por exemplo, que os pais imponham a seu filho que dê outra criança metade do pão com manteiga sem prometer outra em troca: ou o filho não obedece ou o faz muito raramente e de má vontade” (KANT, 1999, p.90).

Contudo, é de suma importância para o filósofo o entendimento elementar do direito ser ministrado nas escolas, com base a educar as crianças na honestidade e como proceder em algumas situações na cotidianidade, considerando o que é justo ou injusto em suas relações. Portanto, “Se existisse um livro desse gênero, poder-se-ia gastar uma hora por dia, com grande utilidade, para ensinar as crianças a conhecerem e a acatarem os direitos humanos, essa menina dos olhos de Deus sobre a terra” (KANT, 1999, p.92). Seria por meio de um conjunto de ensinamentos, à qual Kant chamou de catecismo do direito, que o indivíduo poderia argumentar e levantar questionamentos acerca da legalidade de praticar ou não um determinado ato. Esse conteúdo deveria conter uma versão popular de casos, referente à conduta de procedimentos que transcorre na própria vida.

Para Kant, uma relação comparativa entre as crianças, seria um fator a ser evitado, visto que, o sentimento que designa alguém equiparar ou ultrapassar o outro indivíduo se for mal canalizado, além de produzir uma afecção pela inveja, desenvolve pensamentos sórdidos. Expressão como: “Vede como esta ou aquela criança se comporta bem!” (KANT, 1999, p. 93), é considerada imprópria pelo filósofo. A criança precisa estimar-se pelo mecanismo próprio da razão e não pela relevância que os demais dispõem “Quando o homem se estima pelo valor dos outros, procura ou elevar-se acima deles ou diminuir o valor dos outros” (KANT, 1999, p. 93). Portanto, torna-se inadmissível uma criança humilhar outra dirigindo-a com desdém, ela precisa exprimir suas convicções com sinceridade sem nenhuma ofensa, procurando não ser dissimulada no tratamento cedido a alguém, mas solidificar sua franqueza, pois esta é uma modesta confiança em si mesma.

### **3.1 Uma breve leitura da educação como propulsora do desenvolvimento individual e moral**

Numa perspectiva Kantiana, será por meio da educação que a natureza humana terá o seu primor, idealizar o seu projeto como teoria, desagua em um conceito de perfeição que não se encontra na prática sensível. O homem pode buscar um fim naquilo que ele executa, porém antes de concretizá-lo precisa ter dele uma ideia, é fato que com a educação em curso, não será atingido plenamente sua finalidade, mas nem por isso caracteriza em um resultado da imaginação, que tende a não se concretizar.

Para estabelecer um projeto educativo necessitam ser apreendidos deveres para com a humanidade, em que esse planejamento tem que ser executado de modo cosmopolita, se

configurando em pretensões de universalidade, onde o indivíduo compreende a ideia de um bem geral.

O projeto de uma teoria da educação é um ideal muito nobre e não faz mal que não possamos realizá-lo. Não podemos considerar uma Idéia como quimérica e como um belo sonho só porque se interpõem obstáculos à sua realização. Uma Idéia não é outra coisa senão o conceito de uma perfeição que ainda não se encontra na experiência. Tal, por exemplo, seria a Idéia de uma república perfeita, governada conforme as leis da justiça. Dir-se-á, entretanto, que é impossível? Em primeiro lugar, basta que a nossa Idéia seja autêntica; em segundo lugar, que os obstáculos para efetuá-la não sejam absolutamente impossíveis de superar. (KANT, 1999, p. 17).

A educação como arte, precisa ser raciocinada em vistas ao futuro, tomando como princípio que será no amanhã que o processo educacional colherá seus melhores frutos. O indivíduo só consegue se tornar verdadeiramente o que ele é por meio da educação.

Entendida como um processo contínuo, a arte de educar encontrar-se-á responsável por integrar e desenvolver qualidades na formação humana, esta, por sua vez, sofrerá influências e será exercida voluntariamente, destinada a guiar e aprimorar as gerações subsequentes. Consideremos que:

O homem não pode se tornar um verdadeiro homem senão pela educação. Ele é aquilo que a educação dele faz. Note-se que ele só pode receber tal educação de outro homem, os quais a receberam igualmente de outros. Portanto, a falta de disciplina e de instrução em certos homens os torna mestres muito ruins de seus educandos (KANT, 1999, p. 15).

Conforme a nossa leitura do filósofo, a fonte de todo bem que há nesse mundo é uma boa educação. Ela precisa ser germinada e desenvolvida no indivíduo, cada vez mais, para que todas as disposições naturais sejam voltadas para o bem. Pois, segundo Kant “A única causa do mal consiste em não submeter a natureza a normas. No homem não há germes, senão para o bem” (1999, p. 23). Uma vez que esse valor se dispõe naturalmente na natureza humana, ela se mostra relevante para uma construção coletiva, não como um fardo, mas como um rico patrimônio a ser desenvolvido, possibilitando orientar e dar diretrizes aos indivíduos, assegurando o bom funcionamento de uma organização educacional.

Como para Kant “O homem é a única criatura que precisa ser educada. Os animais, portanto, não precisam ser cuidados, no máximo precisam ser alimentados, aquecidos, guiados e protegidos de algum modo” (1999, p. 11), o indivíduo racional, ao contrário dos animais, enquanto participante de um processo educacional, precisa inicialmente de cuidados, depois de ser direcionado a uma atividade disciplinar e de instrução como pressupostos para sua formação moral.

Esse seria um dos motivos pelos quais a espécie humana assume um compromisso diferenciado ao de outros seres que estão dispostos no universo, ao passo que, a maioria dos animais precisam de nutrição regidos apenas por um processo puramente biológico, em que os organismos assimilam os nutrientes necessários para a realização de suas funções vitais, o indivíduo racional precisa de uma atenção exclusiva e distinta desde sua infância. Assim, os

pais têm a incumbência de precaver seus filhos para impedir que os mesmos se prejudiquem, no sentido de não causar danos a si mesmos em suas ações, de maneira que esses cuidados antecipados auxiliam para que sejam evitados riscos futuros.

### 3.2 Elementos norteadores que proporcionam a autonomia

A autonomia aqui aparece como princípio da moralidade, devendo encontrar elementos que orientem a independência do indivíduo, condicionado a guiar-se pelo projeto da própria razão. Pode-se dizer que é ainda pela autonomia que conseguimos reverenciar a lei gerada dentro de nós, buscando agir categoricamente, que em concordância com as máximas propõe um fim em si mesmo. Se emancipar por meio do *Aufklärung* representa o imperativo da maioridade, da responsabilidade em conduzir sua própria história sem a tutela de outro indivíduo.

A moral precisa ser estimada pelo indivíduo para que ele encontre sua autonomia, pois, ela não é própria da natureza humana, entretanto, esse preceito tende a se consolidar por um viés possível de realização. A apropriação do que é bom ou mau em termos morais, vai ser analisada quando Kant faz a seguinte indagação: O homem é moralmente bom ou mau por natureza? O filósofo esclarece sua pergunta ao responder convictamente que:

Não é bom nem mau por natureza, porque não é um ser moral por natureza. Torna-se moral apenas quando eleva a sua razão até aos conceitos do dever e da lei. Pode-se, entretanto, dizer que o homem traz em si tendências originárias para todos os vícios, pois tem inclinações e instintos que o impulsionam para um lado, enquanto sua razão o impulsiona para o contrário (KANT, 1999, p. 95).

Nesse contexto, ser bom em um aspecto moral, seria uma disposição que se propõe a adequar favoravelmente à razão, empreendida em agir contrariamente às inclinações instintivas que está diretamente relacionado ao vício. Diante da explanação levantada por Kant, não há nenhuma determinação na natureza humana em ser moralmente bom ou mau, porém, existe *a priori* um dever, e este progride em favor do bem contrariando o mal.

Cada indivíduo está dividido entre a tendência aos apetites e à necessidade de executar uma “obrigação livre” de todo o condicionamento e inclinação, responsabilizado por aquilo que se determina a fazer. Tornar-se moral é uma escolha que implica ganhar dimensões independentemente da utilidade ou das consequências que possam advir das ações. Enquanto que, os impulsos levam para os vícios, a razão leva para a moralidade, progredindo para a autonomia, mesmo que o indivíduo tenha propensão ao mau, ele deve procurar se realizar no bem.

Visto que o homem é participante do mundo sensível e do inteligível, ele nasce com a disposição para seguir seus caprichos, como também, necessita se harmonizar com a lei moral existente dentro de si. Pereira (2016, p. 21) comenta que a lei moral da razão “funciona como uma bússola que sempre aponta para o norte daquilo que é o certo, daquilo que é o correto a ser feito, a ser praticado em nossas ações independentemente, em princípio, de ações externas, valores sociais, tradicionais, religiosos, históricos etc.” Assim, a liberdade está na garantia de se doar à própria lei, fazendo dela também uma lei da

vontade. Nesse sentido, seria uma autolegislação onde o indivíduo não é livre, ele deve ser livre, isentando-se de ser determinado por uma essência.

Immanuel Kant em sua filosofia, indica que a instrução contribui no desenvolvimento da criança para que na fase adulta possa agir de acordo com a lei moral, assumindo assim sua independência. Visto que, “[...] uma educação que vise formar para a autonomia deve envolver a experiência concreta aliada aos projetos da razão. Por isso não pensa uma escola utópica, mas racional” (cf. PHILONENKO, 1966, P.53). Contudo, a formação que concede o designo de emancipação precisa ser democrática, na ocasião de reconhecer a autonomia em que os demais também estão dispostos de forma legítima.

A educação envolve o ser humano em sua totalidade, possibilitando ao indivíduo se constituir como sujeito que no uso de sua liberdade constrói o mundo e a si mesmo. Em *Sobre a Pedagogia* o filósofo busca estreitar as relações entre a teoria e a prática, fazendo com que a experiência e o pensamento dialoguem mutuamente, procurando unir ensinamentos que estão debruçados pela vivência com os propósitos da razão, que em justa medida se destacam pelo seu poder criador.

O processo de autonomia é proporcionado quando o indivíduo ousa sair da menoridade libertando-se do jugo que impôs a si mesmo, proporciona um processo de autonomia. Esse esforço requer pensar por si próprio, que agindo com coragem desenvolve potencialidades independentes, autorizando migrar para um estado emancipador. Em resposta à pergunta: Que é Esclarecimento [*Aufklärung*]? O filósofo traz a seguinte definição.

[...] a saída do homem de sua menoridade da qual ele próprio é culpado. A menoridade é a incapacidade de fazer uso de seu entendimento sem a direção de outro indivíduo. O homem é o próprio culpado dessa menoridade se a causa dela não se encontra na falta de entendimento, mas na falta de decisão e coragem de servir-se de si mesmo sem a direção de outrem. Sapere aude! Tem coragem de fazer uso de seu próprio entendimento (KANT, 1985, p. 100).

O esclarecimento possibilita ao indivíduo ter consciência da necessidade de desprender dos grilhões que incapacita agir com clareza, gerando mais independência e aperfeiçoamento humano. Seguir em um processo sem que possa haver a tutela de outrem, possibilitando sair de sua condição permanente, seria o mesmo que está disposto a tornar-se “maior”, fazendo uso próprio do entendimento.

Às vezes, pessoas com riqueza de conteúdo se mostram desprovidas de esclarecimento Kant traz à tona a importância de aprender muitas coisas com um certo teor de profundidade, afirmando que: “Vale mais saber pouco, mas sabê-lo bem, que saber muito, superficialmente; pois que, nesse caso, se perceberá afinal sempre a superficialidade” (1999, p.87). O saber relacionado ao superficial, faz com que o indivíduo não se estenda na aquisição do conhecimento, por isso é melhor que saiba solidamente alguma coisa mesmo que para isso deva trabalhar arduamente, do que não demonstrar interesse em tornar claro as proposições que lhes são essenciais.

Contudo, direcionar-se para um estado melhor de possibilidades buscando valorizar e aprimorar o pensamento racional, colocando no caminho constante da maioridade, muitas vezes envolve riscos que não pretendem serem superados, funcionando como um inibidor ao progresso da liberdade.

No entanto, Zatti acrescenta sua análise sobre as intenções do filósofo, quando ele aposta na maioria como uma oportunidade do homem não mais continuar numa posição infantil de aprendizagem. Vejamos:

Há nesse texto uma recusa ao conformismo, um clamor para que o homem abandone sua cômoda situação de menor, tenha coragem de se responsabilizar por sua própria história, o que é condição para o esclarecimento e para a maioria. A proposta é que o homem saia do estado de menoridade culpada. A menoridade é um estado de heteronomia, já que é a incapacidade de fazer uso do entendimento sem a direção do outro. Kant percebeu que é mais cômodo ser menor, pensar por si implica na coragem de superar o medo de criar algo por si (apud ZATTI, 2007, p.69).

Segundo Kant, convém ensinar às crianças a lei que têm dentro de si. Esse regimento promove um caráter de juiz que em consonância com as máximas cumpre vigorosamente sua função, realizando-se quando os princípios subjetivos da ação entram em conformidade com os fins morais objetivos, mas toda essa atividade precisa ser um fim executado em si mesmo.

A preparação que podemos dedicar a um infante em reverenciar a lei, precisa ser considerado um fator fundamental, que por meio da educação viabiliza desafiar sua própria capacidade, desempenhando compreensão e reconhecimento a um mandamento moral que por si mesmo impera, existindo como categórico e não hipotético. Pois, este é um atributo que universaliza-se e não depende de fatores e circunstâncias externas, possuindo uma característica puramente incondicional, sem nenhuma pretensão de ser dirigido por algo relativo como determinação última.

Kant declara que historicamente a filosofia moral tinha como base o princípio hipotético governando seus princípios, toda essa tradição visava realizar algum tipo de propósito, interessado em fazer valer qualquer fim particular almejando atingir o objeto material de sua ação. Logo, um mandamento que se impõe hipoteticamente estará sempre condicionado em circunstâncias de um projeto exterior, comprometendo uma diretriz em que assume a prescrição de se generalizar, fundamentado sobre determinações empíricas.

Em dessemelhança ao princípio hipotético, o filósofo prudentemente consagra através de suas investigações, o imperativo categórico como abertura para o projeto de autonomia, que tão-somente determinada por uma regra *a priori* define a vontade, em uniformidade com as máximas propondo uma lei geral. Em outras palavras: “Age de tal modo que a máxima de tua vontade possa sempre valer ao mesmo tempo como princípio de uma legislação universal” (KANT, 2002, p. 51) nessa condição, esse regimento se declara como uma ação necessária por si mesma, valendo indistintamente para todos os seres racionais.

### **3.3 A Educação Religiosa em Decorrência da Moralidade**

Kant investigou sobre a possibilidade de estabelecer conceitos religiosos para as crianças, quando sequer conhecem ainda o mundo e a si mesmas. Nessa fase a noção do dever até o presente momento não estaria instaurada. Então, como poderiam elas entender um dever relacionado a Deus? O filósofo caminha em sua análise afirmando que:



As crianças, mesmo não tendo ainda o conceito abstrato do dever, da obrigação, da conduta boa ou má, entendem que há uma lei do dever e que esta não deve ser determinada pelo prazer, pelo útil ou semelhante; mas por algo universal que não se guia conforme os caprichos humanos (KANT, 1999, p. 97-98).

Contudo, mesmo a criança não obtendo a noção abstrata do dever e outras delimitações supracitadas, sua vontade não pode ser rompida, o que acarretaria num modo subjugado de agir, portanto, heterônomo, mas ela deve ser guiada pela razão para que assim haja autonomia em suas ações.

O dever traduz num anseio eficiente concebido a ser realizado, portanto, quando a vontade busca a lei moral esta se volta para uma legislação universal. Entretanto, uma ação que não é guiada pela razão prática promove seu consentimento por algo que é externo, ou seja, heterônomo. Justificado:

Quando a vontade busca a lei, que deve determiná-la, em qualquer outro ponto que não seja a aptidão das suas máximas para a sua própria legislação universal, quando, portanto, passando além de si mesma, busca essa lei na natureza de qualquer dos objetos, o resultado é então sempre heteronomia (KANT, 1974, p. 239).

Fica claro que para o filósofo, o dever não reivindica submissão, na ocasião em que a vontade se move, apenas quando encontra seu ânimo em conformidade com a lei interior que suplica em tornar-se universal. Esse sim, seria um fator que imprime obediência e resignação, encontrando-se silenciado diante de todas as inclinações sensíveis e caprichos humanos:

A ação que, de acordo com essa lei e com exclusão de todos os fundamentos determinantes da inclinação, é objetivamente prática chama-se dever, o qual, em virtude dessa exclusão, contém em seu conceito uma necessidade prática, isto é, uma determinação a ações, por mais a contragosto que elas possam acontecer (KANT, 2002, p.130).

Immanuel Kant tanto procurou definir a religião como também elucidar que ela não se distingue da moralidade. Pereira (2016, p.55) argumenta que: “Kant se utiliza da moral para chegar a uma religião autônoma da razão num exercício preparatório a esse fim, ou seja, que esta última, é o objetivo final de toda sua filosofia” Então, se essa é a finalidade a qual o filósofo se propõe, Deus como propulsor da lei moral que reside em nós, conduzirá toda nossa vontade determinada pelo dever.

Distante desses preceitos tudo acaba em crença sem fundamento racional, que não ultrapassa o âmbito do cunho supersticioso, garantindo renovação e um empreendimento pessoal que os tornem melhores. O filósofo inicia o parágrafo fazendo a seguinte pergunta: “Em que, afinal, consiste a religião?” Atribuindo respectivamente a seguinte resposta:

Esta é a lei que reside em nós mesmos, na medida em que recebe de um legislador e de um juiz a autoridade que tem sobre nós; é uma moral aplicada ao conhecimento de deus. Se uma religião não se une à moral, então ela se torna simplesmente um modo de solicitar os favores. Os cânticos, as preces, o frequentar a igreja, tudo isso deve servir unicamente para dar aos homens novas forças e nova coragem para se tornarem melhores; ou ser a expressão de um coração animado pela representação do dever (KANT, 1999, p. 98-99).

A consciência da lei moral encontra-se na faculdade do entendimento e não na imaginação, edificando convicções erigidas pela voz divina promovida por uma devoção íntima que nos adverte levantando julgamentos no cumprimento de um dever. Para Kant: “nós temos consciência imediata dessa lei; ela se impõe como um fato, um fato da razão. Mas não é um fato empírico, é o único fato da razão pura que se manifesta como originariamente legisladora, impõe-se a nós de forma *a priori*” (apud Zatti, 2007, p. 29). Para tanto, o filósofo dá sua contribuição afirmando que:

A lei, considerada em nós, se chama consciência. A consciência é de fato a referência das nossas ações a essa lei. Os remorsos de consciência permaneceram ineficazes, enquanto não os considerarmos como representantes de Deus, que erigiu sobre nós um trono sublime, mas também uma cátedra de juiz dentro de nós. Se a religião não vem acompanhada pela consciência moral, permanece ineficaz. A religião sem a consciência moral é um culto supersticioso. Pretende-se servir a Deus, por exemplo, louvando-o, celebrando seu poder e sabedoria, sem, entretanto, buscar observar as leis divinas, sequer conhecendo sua sabedoria e poder etc, nem procurando seus vestígios. Tais louvores são uma espécie de narcótico para a sua consciência e uma espécie de travesseiro no qual podem repousar tranquilamente (KANT, 1999, p. 100).

A religião tem seu processo de indicação a partir de toda consciência moral, sem essa compreensão torna-se uma cerimônia supersticiosa. Ora, “Não podemos agradar ao Ser Supremo, a não ser tornando-se melhores” (KANT, 1999, p. 99) e assim permitindo com que todas as obras se manifestem por si mesmas. Sem esse estatuto nenhum louvor, rito e veneração terá providência eficiente.

A religião concebida como consequência da lei moral tem sua definição. “[...] quer dizer ao conhecimento de todos os deveres como mandamentos divinos, não enquanto sanções, isto é decretos arbitrários, por si próprios contingentes, de uma vontade estranha” (Kant, 2002, p. 208), mas um princípio determinante ao querer de cada um.

A aspiração de um desejo se torna estranho quando o ser não reconhece a lei em suas ações, no que ela tende a ser enigmática e por vezes desconhecida. Somente o desdobramento da liberdade vai declarar se esse ordenamento foi ou não autorizado pelo indivíduo como propriedade de sua própria vontade.

O conceito de liberdade produz dois sentidos Caygill (2000, p. 193) fala dessa concepção Kantiana expressando-se da seguinte maneira: “Ele distingue entre liberdade negativa, a qual consiste na liberdade de „determinação por causas estranhas” (heteronomia) e liberdade como autonomia, a qual consiste num sujeito dar-se a sua própria lei” Essa oferta está apoiada em agir de acordo com uma máxima projetada em uma universalidade direcionada para o seu objeto.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo esforço de Immanuel Kant, consistiu em indicar e estabelecer a moralidade livre de imposições empíricas, comprometido apenas com a liberdade do indivíduo. O sujeito moral é concebido, não como um substrato inerte, mas como autor da própria lei, por isso, a educação precisa ser ativa, comprometida em responder expectativa de grupo com uma missão mais universal, instigada a transformar realidades estando à serviço da conscientização racional de todos, na tentativa de preparar o indivíduo para uma vida emancipada, humana e com envergadura libertadora.

A intervenção pedagógica concebe sua relevância, uma vez que o homem, mesmo tendo a capacidade de dominar seus instintos naturais, afirmando-se como sujeito moral, não consegue prover-se sozinho para desenvolver suas potencialidades, e é nesse sentido que os seres humanos mais preparados devem ajudar os menos preparados, projetada por um processo contínuo de formação.

No primeiro capítulo, a disciplina foi designada como uma forma de reparar as imperfeições das inclinações sensíveis, sendo um fator primordial para promover a moralidade no indivíduo, a qual é tratada no capítulo posterior. Portanto, se o campo racional não se deixar dominar pelo jugo da própria lei, terá que se inclinar às leis externas que um outro o submeterá.

No segundo capítulo, a formação moral é apresentada como uma conquista da autonomia, essa seria, portanto, a proposta final do ser humano, viabilizar ser dono de si e livre de toda subordinação diferente de sua razão. A autonomia é vista “[...] como negação de toda determinação alheia vinda de fora, que eliminaria a vontade como vontade, isto é, como faculdade do homem de determinar-se por si mesmo para a ação” (Herrero, 1991, p.21). Contudo, tomar a decisão de desprender das amarras que impossibilitam pensar por si faz parte de um dever, que não está determinado pelas circunstâncias, mas por uma necessidade prática incondicional da ação, tendo validade para todos aqueles a quem o imperativo categórico é inteiramente aplicável.

Nos últimos parágrafos da obra, Kant demonstra interesse em conduzir os jovens no cumprimento de seus deveres. Pelo fato deles estarem com passos mais amadurecidos do que em sua fase inicial, o filósofo propõe validar cada vez mais, independência das inclinações sensíveis e o encontro com a felicidade, não como uma causa particular, mas no sentido de encontrar alegria no apreço ao bem comum de todos, compartilhado por uma necessidade que se cumpre em respeito à lei do dever. O direcionamento de Kant acerca da moralidade, permite que essa obrigação se amplie garantindo universalidade, não estando destinado apenas aos jovens, mas para todos aqueles que tenham a pretensão de viver pelo dever.

Em nossa alma há qualquer coisa que chamamos de interesse: 1. por nós próprios; 2. por aqueles que conosco cresceram; e, por fim, 3. pelo bem universal. É preciso fazer os jovens conhecerem esse interesse para que eles possam por ele se animar. Eles devem alegrar-se pelo bem geral mesmo que não seja vantajoso para a pátria, ou para si mesmos. Convém orientá-los a dar pouco valor ao gozo dos prazeres da vida. Assim, perderá o temor pueril da morte. É preciso demonstrar aos jovens que o prazer não deixa conseguir que a imaginação

promete. É preciso, por fim, orientá-los sobre a necessidade de, todo dia, examinar a sua conduta, para que possam fazer uma apreciação do valor da vida, ao seu término (KANT, 1999, p.106-107).

Uma educação que objetive instruir para a autonomia precisa levar em consideração que o sujeito é resultado de um processo contínuo, permitindo pensar e agir de maneira independente, recusando uma fé cega e irracional. O cumprimento do dever precisa estar incorporado na humanidade, orientado nas relações e no trato com os outros favorecendo sentimentos cosmopolitas. Incessantemente o filósofo almeja apresentar indivíduos morais, nesse sentido a educação, consiste no preparo para agir democraticamente, fazendo com que os alunos reflitam sobre o que acarreta de sua conduta e a vida em liberdade.

Por fim, concluímos que toda ação raciocinada em pretensão à autonomia do sujeito moral é subsídio inestimável do sistema Kantiano. O designo da razão não é inútil e nem pode ser concebido como uma quimera, se servindo em condições que transcreva apenas no pensamento, não podendo ser efetivado. Mediante a tudo que foi exposto até aqui, para o filósofo a conquista do campo racional em trazer autonomia para o sujeito, pode e deve ser traduzido no mundo prático das relações humanas. No entanto, podemos dizer que o nosso tempo mesmo com todas as suas contribuições, não refutará o revolucionário pensamento de Kant, no qual os conceitos fundamentais de sua filosofia traz consigo, uma fonte bastante atual em diversos aspectos.

## REFERÊNCIAS

- CAYGIL, Howard. **Dicionário Kant**. Tradução, Álvaro Cabral. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 2000.
- DALBOSCO, Cláudio A. **Kant & a Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
- HERRERO, Francisco J. **Religião e história em Kant**. Tradução de José A. Cheschia. São Paulo; Loyola, 1991.
- KANT, Immanuel. **Sobre a Pedagogia**. Tradução de Francisco Cock Fontanella. 2a ed. Piracicaba: Editora Unimep, 1999 (Trabalho original publicado em 1803).
- KANT, Immanuel. **Crítica da razão prática**. Tradução e notas de Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- PEREIRA, Davi Gadelha. **Ética e educação: da subjetividade à prática a partir da obra Sobre a Pedagogia de Immanuel Kant**. (Monografia), UEPB , 2016 a.
- PEREIRA, Davi Gadelha. **O conceito de Religião em Kant e o Problema Teleológico do Argumento Moral**. (Mestrado) – UFPB/CE, 2016 b.
- ROUSSEAU, Jean-Jaques. **Emílio ou da educação**. Tradução de Sérgio Milli et 3ª ed. São Paulo-Rio de Janeiro: Difel, 1979.
- ZATTI, Vicente. **Autonomia e Educação em Immanuel Kant e Paulo Freire**. Porto alegre: EDIPUCRS, 2007.
- ZATTI, Vicente. **Immanuel Kant Textos Seletos**. Tradução bilíngue de Floriano de Sousa Fernandes e Raimundo Vier e introdução de Emmanuel Carneiro Leão. Petrópolis:Vozes, 1985 p. 100.